



MATRÍCULA
64.871

FICHA
01F

Cartório de Registro de Imóveis

IMÓVEL: Rua 04, Vila Amália, nesta cidade. **PROPRIETARIO:** Calixto Antônio - Espólio. CPF 011.090.901-10. "Um terreno para construção, lote 11 da quadra 06, com a área total de 450.00 metros quadrados, sendo: 15.00 metros de frente e fundos, por 30.00 metros nas laterais, dividindo pela frente com a Rua 04, fundos com o lote 07, lateral direita com o lote 10 e lateral esquerda com o lote 12, ou atuais confrontantes". **REG. ANT:** 16.592. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 17 de março de 2014. Selo eletrônico nº. 201403.06051401270759039000347. O Oficial:

Cristiane

R1/M.64.871 Nos termos da Escritura Pública de Inventário Amigável com Adjudicação de Bens de 10/03/2014, do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Tabelionato de Notas, Protesto, Títulos e Documentos da comarca de Maurilândia-GO, município de Riverlândia-GO, Lvº 08, fls 006; o imóvel constante da presente matrícula coube aos cessionários: **Espólios de José Porfírio de Oliveira e Arlinda Rosa Barros de Oliveira**. CPF 047.239.701-00 e 617.888.131-20, respectivamente; representados por todos os herdeiros filhos, João Batista de Oliveira, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com Carmiranda Furtado Oliveira, do lar, CI 278.297 2ª via SSP/GO, CPF 071.372.731-49 e CI 757.705 2ª via SSP/GO, CPF 002.637.241-07, respectivamente; José Carlos de Oliveira, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com Maria Cassimiro Guimarães de Oliveira, do lar, CI 474.421 2ª via SSP/GO, CPF 052.393.621-49 e CI 1.025.837 2ª via SSP/GO, CPF 431.797.621-87, respectivamente; Vanda Barros de Oliveira, solteira, do lar, CI 472.285 SSP/GO, CPF 211.335.301-68; Sebastião Porfírio de Oliveira, comerciante, casado no regime de comunhão de bens com Eliane Mendes de Oliveira, do lar, CI 437.599 SSP/GO, CPF 132.727.211-34 e CI 787.608 SSP/GO, CPF 191.074.981-87, respectivamente; Ione Rosa de Moraes, do lar, casada no regime de comunhão de bens com Luiz Humberto Leão Moraes, comerciante, CI 539.373 SSP/GO, CPF 704.166.481-34 e CI 1.125.913 SSP/GO, CPF 228.429.601-44, respectivamente; e Wilmar Porfírio de Oliveira, protético, casado no regime de comunhão de bens com Melissa Carpim Oliveira, comerciante, CI 1.424.129 SSP/GO, CPF 264.636.361-34 e CI 3.646.430 2ª via SSP/GO, CPF 889.080.621-49, respectivamente; todos brasileiros, residentes nesta cidade; por inventário e partilha feita pelo falecimento de Calixto Antônio; pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fê. Rio Verde, 17 de março de 2014. Selo eletrônico nº. 201403.06051401270759039000347. O Oficial:

Cristiane

R2/M.64.871 Nos termos da Escritura Pública de Inventário, Cessão (Onerosa) e Adjudicação dos Direitos Hereditários de 11/04/2014, do Cartório de Registro de Imóveis, Civil das Pessoas Naturais e Jurídicas, Tabelionato de Notas, Protesto, Títulos e Documentos da comarca de Maurilândia-GO, município de Riverlândia-GO, Lvº 08, fls 095; o imóvel constante da presente matrícula coube ao hedeiro e cessionário: **Wilmar Porfírio de Oliveira**, brasileiro, protético, casado no regime de comunhão de bens com Melissa Carpim Oliveira, comerciante, CI 1.424.129 SSP/GO, CPF 264.636.361-34, residente nesta cidade; por inventário e partilha feita pelos falecimentos de José Porfírio de Oliveira e Arlinda Rosa

MATRÍCULA

64.871

FICHA

01V

verso

Barros de Oliveira; pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Sem condições. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 29 de abril de 2014. Selo eletrônico nº. 201404.06051401231222041001358. O Oficial: *euu*

Av.03/M.64.871 - Protocolo nº 342.193 - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento de 20/07/2017, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Declaração da Receita da Fazenda Publica Municipal, para constar que davido a alteração na antiga Rua 04, o imóvel da matrícula está localizado na Rua Agenor Diamantino. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 20/07/2017. Selo eletrônico nº. 201707.06051507230753105405844. O Oficial: *euu*

Av.04/M.64.871 - Protocolo nº 341.276 - Procedê-se a esta averbação nos termos do requerimento de 21 de junho de 2017, dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, já qualificado, que apresentou: Certidão da Prefeitura Municipal local de 13 de junho de 2017, Certidão Negativa Previdenciária nº 001222017-88888111 e Termo de Aceite nº 574/2017; para constar a edificação de: "Uma casa comercial, coberta de telhas de cimento, forro laje, paredes de alvenaria, piso porcelanato; com os seguintes cômodos, sendo: 02 recepções, 04 escritórios, 06 W.C, 09 salas, 01 almoxarifado, 01 copa, 01 sala de máquina, 01 área de lazer, 03 circulações, com instalações completas, quintal murado, perfazendo a área total construída de 419,82 metros quadrados". Sito à Rua Agenor Diamantino, Vila Amália, nesta cidade, no valor de R\$504.663,19 (quinhentos e quatro mil seiscentos e sessenta e três reais e dezenove centavos). O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 21/07/2017. Selo eletrônico nº. 201707.06051703291601157500002 O Oficial: *euu*

R5/M.64.871 - Protocolo nº 348.190 - Nos termos da Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/18488-9 de 28/12/2018; emitida por: Wilmar Porfírio de Oliveira, CPF: 264.636.361-34, tendo como cônjuge/garantidor: Melissa Carpin Oliveira, CPF: 889.080.621-49, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Venctº: 01/12/2023; Valor: R\$148.941,00 (cento e quarenta e oito mil novecentos e quarenta e um reais); Juros: 7,5%a.a; Forma de Pagtº: 5 Prestações anuais e sucessivas, vencendo a primeira em 01/12/2019 e a última em 01/12/2023; dão em garantia o imóvel constante desta, em hipoteca cedular do 1º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 103.916. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 02 de janeiro de 2018. O Oficial: *euu*

R.06/M.64.871 - Protocolo nº 370.698 - HIPOTECA - Nos termos do Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/16921-9, de 25/06/2019; emitida por: Wilmar Porfírio de Oliveira, CPF: 264.636.361-34, tendo como cônjuge/garantidor Melissa Carpin Oliveira, CPF: 889.080.621-49, em favor de: Banco do Brasil S/A - Local, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: 00.000.000/0221-60; Venctº: 01/12/2023; Valor: R\$315.228,30 (trezentos e quinze mil duzentos e vinte e oito reais e trinta centavos); Juros: 8,5% ao ano; Forma de Pagtº: 05 prestações anuais e sucessivas, com primeiro pagamento em 01/12/2018 a liquidar em 01/12/2022; dão em garantia o imóvel de sua propriedade e constante desta em hipoteca cedular do 2º grau; e a mesma está registrada no Lvº 3 nº 100.754. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde, 15 de julho de 2019. O Oficial: *euu*

Av.07/M.64.871 - Protocolo nº 396.376 - PACTO ANTENUPCIAL - Procedê-se a esta

(Continua na Ficha 2)



MATRÍCULA
64.871

FICHA
2

Cartório de Registro de Imóveis

averbação, nos termos do requerimento de 24/02/2021 dirigido ao titular deste cartório, pelo proprietário desta, para constar que a Escritura Pública de Pacto Antenupcial de 03/10/2007, lavrada no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Notas local, Lvº 00050-TD, fls. 142/143, de Wilmar Porfiro de Oliveira, brasileiro, protético, portador da CI/RG 1424129-SSP/GO e CPF nº 264.636.361-34 e Melissa Carpim de Oliveira, brasileira, filha de Antonio Germano Carpim e Maria Helena da Silva Carpim, portadora da CNH nº 02723889122-DETRAN/GO, CI/RG 3646430-DGPC/GO e CPF nº 889.080.621-49, encontra-se registrada no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos local, no Lvº 03, sob nº 113.564, em 25/02/202 Selo: 0078210222304200964 0126. Emolumentos: R\$48,24; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,41; Fundos: R\$19,31; Total: R\$69,96. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 05 de março de 2021. O Oficial:

R.08/M.64.871 - Protocolo nº 396.852 - DIVÓRCIO - Nos termos do Formal de Partilha em 17/04/2020, pela Escritania de Família e Sucessões, desta Comarca, extraída dos autos nº 5250961.94.2018.8.09.0137, da Ação de Divórcio Consensual, julgado por sentença pela MM. Juíza de Direito, Drª. Coraci Pereira da Silva, em 21/08/2018, e devidamente transitada em julgado em 10/10/2018, o imóvel constante da presente matrícula foi dado em partilha, cabendo ao cônjuge varão: **Wilmar Porfiro de Oliveira**, brasileiro, divorciado, maior e capaz, empresário, CI/RG: 1.424.129 - SSP/GO e CPF nº 264.636.361-34, filho de José Porfiro de Oliveira e Arlinda Rosa Barros de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua 11, nº 76, Vila Amália, por partilha feita entre o mesmo e a Srª. Melissa Carpim, já qualificada. Pelo valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), tendo sido o imóvel avaliado pela Secretaria da Fazenda Pública Estadual de Goiás por R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) Sem condições. ITCD nº 0791-2019 RVD pago, no valor de R\$ 120.779,41 (cento e vinte mil setecentos e setenta e nove reais e quarenta e um centavos). Selo: 00782103013170609640247. Emolumentos: R\$3.744,50; Taxa Jud.: R\$16,33; ISS: R\$187,23; Fundos: R\$1.497,82; Total: R\$5.445,88. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 10 de março de 2021. O Oficial:

Av.09/M.64.871 - Protocolo nº 427.070 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202210.2717.02424271-IA-180 Processo nº 00103631020205180102, emitido pelo(a) Sr(a). Mirian Polini:s009042, GO - 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei nº 6.015/73. Selo: 00782210213046229700163. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 31 de outubro de 2022. O Oficial:

Av.10/M.64.871 - Protocolo nº 435.110 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202304.1816.02660757-IA-051, Processo nº 10045100620214013503, emitido pelo(a) Sr(a). Melissa Heriko Ikeda, GO - Vara Única, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei nº 6.015/73. Selo:

(Continua no Verso...)

REGISTRO GERAL
LIVRO 2

verso

MATRÍCULA
64.871

FICHA
2

00782304113128929700245. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de abril de 2023. O Oficial: ()

Av.11/M.64.871 - Protocolo n.º 436.816 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202305.1712.02709156-IA-309, Processo n.º 00109417220175180103, emitido pelo(a) Sr(a). Jorge Augusto de Sousa: S161446, GO - 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73. Selo: 00782305165543229840002. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 19 de maio de 2023. O Oficial: ()

Av.12/M.64.871 - Protocolo n.º 443.975 - CANCELAMENTO - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, recebida através do arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202303.1612.02606968-TA-450, Processo n.º 00103631020205180102, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, para constar o cancelamento da Av.09 desta. Selo: 00782309122997729840004. Emolumentos: R\$56,65; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$2,83; Fundos: R\$12,04; Total: R\$71,52. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 02 de outubro de 2023. O Oficial: ()

Av.13/M.64.871 - Protocolo n.º 456.284 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202405.0211.03305622-IA-890, Processo n.º 0010836-82.2023.5.18.0104, emitido pelo(a) Sr(a). Sebastião Bontempo de Paula: S002846, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782405026081729840000. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de maio de 2024. O Oficial: ()

R.14/M.64.871 - Protocolo n.º 458.909 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Auto de Penhora, lavrado aos 18/06/2024, e Mandado de Penhora, expedido em 04/06/2024, pela 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, Processo n.º 0010836-82.2023.5.18.0104, tendo como Autor: Jose Servo Dias Neto. Réu(s): Porfirio Terceirização de Mão de Obra Ltda e Outros, por ordem do(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Virgilina Severino dos Santos, devidamente assinado pelo(a) Diretor(a) de Secretaria Sr(a). Ana Flavia Gondim Maia, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de José Servo Dias Neto, para garantia em andamento no valor de R\$108.171,06 (cento e oito mil cento e setenta e um reais e seis centavos). Selo: 00782406195179234430001. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 25 de junho de 2024. O Oficial: ()

Av.15/M.64.871 - Protocolo n.º 462.924 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a

(Continua na Ficha 3)



MATRÍCULA
64.871

FICHA
3

Cartório de Registro de Imóveis

esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202408.2011.03523521-IA-950, Processo n.º 0011323-55.2023.5.18.0006, emitido pelo(a) Sr(a). Felipe Augusto Gonzaga Tavares:s203319, GO - 6.ª Vara do Trabalho de Goiânia, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782408123316129840010. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 23 de agosto de 2024. O Oficial:

Av.16/M.64.871 - Protocolo n.º 469.471 - INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procede-se a esta averbação, nos termos da Ordem de Indisponibilidade de Bens, recebida através de arquivo encaminhado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo n.º 202411.2710.03722403-IA-409, Processo n.º 00114291420235180104, emitido pelo(a) Sr(a). Sebastião Bontempo de Paula:S002846, GO - 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para constar que foi declarada a **indisponibilidade de bens** do imóvel da presente matrícula, com base no art.º 247 da Lei n.º 6.015/73 de Registros Públicos. Selo: 00782411223390529840008. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 04 de dezembro de 2024. O Oficial:

Av.17/M.64.871 - Protocolo n.º 480.533 - PENHORA - Procede-se a este registro, nos termos do Mandado de Penhora, expedido em 30/06/2025, pela 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde/GO, Processo n.º 0011585-08.2023.5.18.0102, tendo como Autor: Divina Edina Ramos de Melo, Réu(s): Porfirio Terceirização de Mão de Obra LTDA e Outros, devidamente assinado pelo(a) Exmo(a). Juiz(a) do Trabalho Dr(a). Marcela Cardoso Schutz de Araújo, para constar que o imóvel objeto da presente matrícula, foi penhorado em favor de Divina Edina Ramos de Melo, para garantia em andamento no valor de R\$ 148.489,44 (cento e quarenta e oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos). Selo: 00782506232989129700294. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Jud.: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos: R\$0,00; Total: R\$0,00. O referido é verdade e dou fé. Rio Verde/GO, 07 de julho de 2025. O Oficial: